

Ano 2017, Edição n.º 3712 - Crato (CE), Terça-feira 20 de Junho de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3712 - Crato (CE), Terça-feira 20 de Junho de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: 2017.05.23.3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL DE PALCO, SOM, DISCIPLINADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE TERRITORIAL E GABINETE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ DEVANILTON SOARES-ME, inscrita no CNPJ nº 01.771.703/0001-86, com sede na Av. Teodorico Teles, nº 485, Palmeiral, Crato-CE, representada pelo Sr. José Devanilton Soares.

CONTRATO 2017.06.14.1: Valor Global de R\$ 257.640,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 0501.08.243.0008.2.033 / 0501.08.243.0008.2.027 / 0501.08.244.0007.2.029 / 0501.08.244.0007.2.029 / 0501.08.243.0049.2.028 / 0501.08.243.0049.2.028 / 0501.08.122.0002.2.024 / 0501.08.244.0008.2.032 / 0501.08.244.0008.1.006. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – Maria Agueda Brito Leite Duarte.

CONTRATO 2017.06.14.2: Valor Global de R\$ 445.548,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 2101.04.122.0002.2.088. Elemento de Despesas 3.3.90.39.00. Secretaria Municipal de Cultura – José Wilton Soares e Silva.

CONTRATO 2017.06.14.3: Valor Global de R\$ 338.894,00 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos e noventa e quatro reais). Dotação Orçamentária: 1201.04.122.0002.2.071. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Gabinete do Prefeito – Fabiano Brasil Sales.

CONTRATO 2017.06.14.4: Valor Global de R\$ 102.750,00 (cento e dois mil e setecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 3501.04.122.0002.2.113. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial – Francisco de Brito Lima Júnior.

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

DATA DOS CONTRATOS: 14 DE JUNHO DE 2017.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

PORTARIA

PORTARIA Nº 20170607001/2017

CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Ordenador de Despesas do DEMUTRAN, nomeado pela Portaria nº 1005001/2017 – GP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 3.263/2017, de 19 de abril de 2017 e Decreto nº 1904001/2017 – GP de 19/04/2017, etc. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Marcela Alves de Souza, inscrita no CPF 054.490.457-51, titular do RG 120325881, lotada no Departamento Municipal de Trânsito, parte integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública no cargo de Agente de Trânsito, Matrícula nº 3376, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser depositado no Banco do Brasil através da Agência 0094-9 e C/C: 31.189-8 para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Art. 2º - O suprimento de fundos é necessário neste processo para atender demandas do DEMUTRAN que estão de acordo com o disposto no Art. 5º do Decreto nº 1904001/2017 – GP, cuja aquisição de bens e serviços precisa acontecer o mais breve possível, tendo em vista as dificuldades administrativas e operacionais enfrentadas pelo órgão em razão da ausência de elementos indispensáveis, dos quais estão nítidos e carentes a manutenção para troca de kit de tração e a reposição de pastilhas de freios de motocicletas, a compra de materiais de consumo para uso no serviço burocrático, dentre outros.

Art. 3º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 4º - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 5º - Para prestação de Contas, deverão ser obedecidos os termos do Decreto que regulamenta a concessão e utilização de Suprimento de Fundos pela devida apresentação dos documentos necessários com encaminhamento à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

O recurso especificado na presente portaria deverá ser alocado na conta de Dotação Orçamentária própria do DEMUTRAN: 3701 04 125 0002 2.121 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTRAN, em 07 de junho de 2017.

 José Jarbas Aguiar Freire
 Ordenador de Despesa do DEMUTRAN
 Portaria 1005001/2017 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE OBJETIVO COMUM

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – EXTRATO DE TERMO DE OBJETIVO COMUM.OBJETO: realização de parceria entre o Arajara Park e o Município do Crato, para fins de possibilitar o fornecimento de serviços na área de lazer, através do plano “Arajara Park Social Empresarial”, aos servidores da Prefeitura Municipal do Crato. SIGNATÁRIOS - MUNICÍPIO DO CRATO–CE, representado pelo Secretário de Administração, o Sr. LUÍS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA, e a AC LAZER HOTELARIA E TURISMO LTDA., representada por seu diretor, o Sr. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA. VIGÊNCIA DO TERMO: tempo indeterminado, tendo vigência mínima inicial de 12 (doze) meses; iniciando-se na data de assinatura do presente. Data do Termo: 08 de junho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 20170607001/2017
 CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 – GP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 3.263/2017, de 19 de abril de 2017 e Decreto nº 1904001/2017 – GP de 19/04/2017, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR MAURICIO LOPES FERREIRA inscrito no CPF 950.770.063-34, titular do RG 99029006456, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, cargo de Comandante da Guarda Civil, Matrícula Nº 2737, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a ser depositado na Caixa Econômica Federal através da Agência 0684 e Conta Corrente nº 46101-8, para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Art. 2º - O suprimento de fundos é necessário para suprir demandas da Guarda Civil em consonância com o disposto no Art. 5º do Decreto nº 1904001/2017 – GP. A utilização do recurso é indispensável para dar continuidade às atividades regulares da Secretaria, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pela indisponibilidade de alguns itens essenciais ao andamento dos serviços.

Art. 3º - A aplicação do Suprimento de Fundos deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias e a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 4º - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor indicado no Art. 1º desta portaria.

Art. 5º - Para prestação de Contas, deverão ser obedecidos os termos do Decreto que regulamenta a concessão e utilização de Suprimento de Fundos pela devida apresentação dos documentos necessários e encaminhamento à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

O recurso especificado nesta portaria deverá ser alocado na conta de Dotação Orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública: 3801 04 122 0054 2.125 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Segurança Pública, em 07 de junho de 2017.

 José Jarbas Aguiar Freire
 Secretário Municipal de Segurança Pública
 Portaria 0905002/2017 – GP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº0906002/2017 - GP
 CRATO/CE, 09 DE JUNHO DE 2017

EMENTA:Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de reunião junto ao Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, nos dias 12 e 13 de junho de 2017, em Fortaleza - CE.

NOME LUÍS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA DESTINO FORTALEZA – CE

CPF 434.191.943-15 PERÍODO 12 E 13/06/2017

CARGO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE 02 (DUAS)

SIMBOLOGIA CDS 01 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 300,00

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TOTAL CONCEDIDO (R\$) 600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº1206001/2017 - GP

CRATO/CE, 12 DE JUNHO DE 2017

EMENTA:Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Brasília – DF, nos dias 13 e 14 de junho de 2017, com a finalidade de participar de reunião junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Agrário do Estado do Ceará, para tratar de assunto referente à Captação de Recursos, junto ao Setor Financeiro desta secretaria.

NOME MARIA ÁGUEDA BRITO LEITE DUARTE DESTINO BRASÍLIA – DF

CPF 308.031.873-00 PERÍODO 13 e 14/06/2017

CARGO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL QUANTIDADE 02 (DUAS)

SIMBOLOGIA CDS 01 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 780,00

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL TOTAL CONCEDIDO (R\$) 1.560,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº2505002/2017 - GP

CRATO/CE, 25 DE MAIO DE 2017

EMENTA:Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: para participar da Reunião com os municípios contemplados com o programa ACESSUAS Trabalho, no dia 29 de maio de 2017, na cidade de Fortaleza – CE, com o objetivo de iniciar um diálogo com os novos gestores municipais cearenses para trocas de experiência e promoção do trabalho e desenvolvimento social.

NOME MARIA ÁGUEDA BRITO LEITE DUARTE DESTINO FORTALEZA – CE

CPF 308.031.873-00 PERÍODO 29/05/2017

CARGO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL QUANTIDADE 01 (UMA)

SIMBOLOGIA CDS 01 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 300,00

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL TOTAL CONCEDIDO (R\$) 300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2006001/2017 – SEAD

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR TERESA CRISTINA LOPES CARVALHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 194.835.113-72, para o cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE TURISMO SUSTENTÁVEL, simbologia CDS 06, com lotação no(a) CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, parte integrante do GABINETE DO PREFEITO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 20 de junho de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

<http://www.crato.ce.gov.br>